DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Prorrogações 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP" na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para eventuais e futuras contratações ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2024, CONCORRÊNCIA N°. 003/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, DO QUAL ESTE MUNICÍPIO É ÓRGÃO PARTICIPANTE, conforme documentos em anexo ao processo, do qual esse município foi autorizado a participar como "CARONA", com a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38, estabelecida na Rua Joaquim Floriano, 888, CONJ. 605, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-003. O valor total da contratação é de R$: 1.158.608,13 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais e treze centavos).

Ouroeste/SP, 05 de Maio de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prorrogações

COMUNICADO
JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SL/2026 – PROCESSO Nº 69/SL/2026

A Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público nº 01/SL/2026, constituída pela Portaria nº 172/26, responsável pelo recebimento, abertura, análise e julgamento das propostas apresentadas pelas organizações sociais participantes do processo seletivo destinado à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento do Hospital Municipal João Velloso (HMJV) do Município de Ouroeste/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.466/2019 e do Decreto Municipal nº 1.916/2019, vem a público, nos termos do item 6.19 do Edital, expor e justificar o seguinte:

Em sessão pública realizada no dia 10 de abril de 2026, às 08h30min, foram recebidos todos os Envelopes, sendo abertos, nesse dia, apenas os Envelopes nº 01 (Documentação de Habilitação) e posteriormente, no dia 27 de abril de 2026, na continuação da sessão, foram abertos os envelopes de nº 02 (Proposta Técnica/Programa de Trabalho), nos termos dos itens 3.2 e 3.3 do Edital de Chamamento Público. Concluída a fase de habilitação, deu-se início ao trabalho de análise técnica do Envelope nº 02, conforme previsto no item 6.8 do Edital, que estabelece a avaliação das propostas com base em três fatores: (A) Atividade/Modelo Gerencial, pontuado em até 35 pontos; (B) Qualidade Objetiva e Subjetiva, pontuada em até 40 pontos; e (C) Qualificação Técnica, pontuada em até 20 pontos.

Ocorre que as Propostas Técnicas/Programas de Trabalho protocoladas apresentam volume documental de notável extensão e complexidade, compreendendo milhares de páginas, sendo 04 (quatro) proponentes habilitados, que abrangem, entre outros elementos: organograma institucional e das unidades; detalhamento de atividades de apoio e administrativas; política e dimensionamento de recursos humanos; planos de organização dos serviços médicos e de enfermagem; descrição das atividades terceirizadas; planilha de dispêndio financeiro; comissões técnicas; programas de assistência farmacêutica, arquivamento de prontuários e monitoramento de indicadores; protocolos clínicos e de enfermagem; regulamento de compras; planos de informação ao usuário, satisfação, serviço de nutrição, humanização e projetos especiais; além de documentos comprobatórios de qualificação técnica, incluindo atestados de capacidade técnica com autenticação cartorária.

Diante do expressivo volume de documentos apresentados, e em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência que norteiam os atos da Administração Pública, é imprescindível que a Comissão proceda à análise cuidadosa, metódica e fundamentada de cada critério de avaliação, assegurando o rigor técnico necessário ao fiel cumprimento das exigências editalícias e à observância do interesse público. A análise perfunctória ou açodada de proposta de tal envergadura poderia comprometer a qualidade do julgamento, colocando em risco a regularidade do certame e a consecução dos objetivos assistenciais da parceria que se pretende firmar.

Em face do exposto, a Comissão Especial de Avaliação, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 172/26, **DECIDE** pela prorrogação do prazo para a conclusão das análises técnicas relativas à Proposta Técnica/Programa de Trabalho (Envelope nº 02) do Chamamento Público nº 01/SL/2026, fixando como novo prazo até o dia **12 de maio de 2026**, data até a qual será proferida a decisão fundamentada acerca da classificação ou desclassificação da proposta avaliada, com a consequente divulgação do resultado, nos termos do item 6.19 do Edital.

A presente prorrogação encontra amparo nos princípios gerais que regem a Administração Pública, notadamente o da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 1.466/2019, do Decreto Municipal nº 1.916/2019, e na aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021, não importando em prejuízo a qualquer dos participantes do certame, tampouco em violação às normas editalícias, configurando medida necessária para assegurar a regularidade e a qualidade do processo seletivo.

O presente Comunicado será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP e publicado no Portal de Transparência do Município (https://www.ouroeste.sp.gov.br/), em cumprimento ao princípio da publicidade, garantindo amplo conhecimento a todos os interessados.

Publique-se.

Ouroeste/SP, 05 de maio de 2026.

_____

Fábio Doneli

Presidente da Comissão de Contratação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ouroeste/SP, CNPJ 01.611.214/0001-67.

CONTRATADA: OUROCAL OUROESTE CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 54.532.083/0001-99.

OBJETO: Prorrogação da vigência por 06 meses para conclusão de projetos e consultoria técnica em acessibilidade.

VALOR: Sem alteração de valor.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 06 de novembro de 2.026.

FUNDAMENTO: Art. 105 da Lei 14.133/21 e Cláusula 2.1.1 do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2.026.

José Fábio da Silva

JOSÉ FÁBIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste
Contratante

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br